



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA Nº 3, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Vide [Edital de Chamamento nº 1, de 23 de fevereiro de 2018](#)

Cria a Relatoria Especial – Danos provocados pelo tabaco, em razão da pertinência temática definida por meio da [Resolução CSMPF Nº 148, de 1º de abril de 2014](#).

A 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando o voto n. 4874, elaborado no procedimento n. 1.34.001.003791/2015-71, na 300ª Sessão Ordinária, de 4 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º São membros participantes de Relatorias Especiais procuradores responsáveis por estudar uma temática afeta à 1ª CCR, a quem, além dos trabalhos relacionados ao objetivo de cada Relatoria, a 1ª CCR recorre para subsidiá-la e representá-la em reuniões relacionadas ao assunto especificado.

Art. 2º Instituir a Relatoria Especial – Danos provocados pelo tabaco, com o objetivo de tratar especificamente dos prejuízos causados ao Estado pelo uso do tabaco, ante os gastos com Saúde e Seguridade Públicas.

Art. 3º A participação dos Procuradores nas reuniões relacionadas ao tema será realizada, sempre que possível, da forma menos onerosa ao Ministério Público Federal, utilizando-se de recursos tecnológicos como videoconferências, dentre outros.

Art.4º Os membros titulares poderão ser substituídos nas suas ausências por suplentes oportunamente designado(a)s.

Art.5º. A Relatoria Especial deverá, obrigatoriamente, prestar contas por meio de relatório anual, conforme §5º, art. 2º da [Portaria 1ªCCR/MPF Nº 6, de 19 de dezembro de 2016](#).

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 1ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 mar. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 1 .](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**